



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.621.316/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL MOTO PECAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO PEDRO	NUMERO 288	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	--------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9832-2638
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

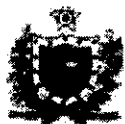
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2026 às 14:55:18 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BDB9.1F22.FC43.512E**

Emitida no dia 13/08/2026 às 14:54:57

Nome Empresarial:

DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA

Endereço:

FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Número:

288

Complemento:

Bairro:

BAIXA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.309.968-5

Situação Cadastral:

ATIVO

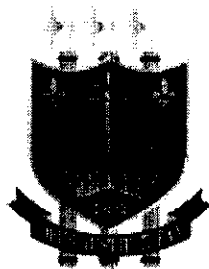
CNPJ/CPF:

29.621.316/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.621.316/0001-82

Razão Social: DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA

Nome Fantasia: DANIEL MOTO PECAS

Certidão emitida às 14:54 de 13/08/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+oW2IGaW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.621.316/0001-82

Certidão nº: 69302006/2026

Expedição: 13/08/2026, às 14:52:31

Validade: 09/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.621.316/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.621.316/0001-82

Razão social: DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PEDRO 288 / BAIXA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072503125280739540

Informação obtida em 13/08/2026 14:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
010847	18/03/2026	60 DIAS	47.047/2024

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
29.621.316/0001-82	DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA
Endereço:	Numero:
RUA FRANCISCO PEDRO	288
Complemento:	Bairro:
	BAIXA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E **QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 18 de março de 2026

M^{re} CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
Secretária Municipal de Finanças,
Administração Municipal

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Layra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA
CNPJ: 29.621.316/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:56 do dia 20/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2027.

Código de controle da certidão: **CCD5.69CF.6920.37F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRAD58141879<847<<<<<<<<<<
9408056M3302015BRA<<<<<<<<<<2
DANIEL<<PEREIRA<SANTOS<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

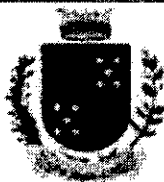
SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME / SOBRENOME / NOME sem Apelido: DANIEL PEREIRA SANTOS
1. HABILITAÇÃO: 25/06/2013
3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/08/1994, TRIUNFO, PE
4a. DATA EMISSÃO: 08/02/2023 4b. VALIDADE: 01/02/2033 ACC: D
4c. DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1048598 SSP PB
4d. CPF: 106.950.494-70 4e. Nº REGISTRO: 05814187984 4f. CEE HAB: AB
5. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
6. TITULAÇÃO: HAILTON PEREIRA DOS SANTOS
7. ASSINATURA DO PORTADOR: AIDENICE PEREIRA LIMA SANTOS

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			01/02/2033	D1			
A1				DE			
B			01/02/2033	CE			
B1				D1E			
C				GB			
C1				D1E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 010048

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **47.047/2024** CPF/CNPJ: **29.621.316/0001-82**

Razão Social: **DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA**

Nome Fantasia: **DANIEL MOTO PECAS**

Endereço: **RUA RUA FRANCISCO PEDRO, 288**

Numero: **288** Complemento:

Bairro: **BAIXA**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

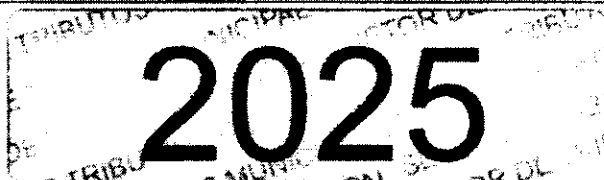
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Observações

INÍCIO ATIV.: **05/02/2018**

EMITIDO: **18/12/2025**

VALIDADE: **30/09/2026**



PRINCESA ISABEL, 18 de dezembro de 2025

[Assinatura]
M^{re} Cleide de Silva Florença Juniz
Secretária Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento
Sec. Municipal de Finanças

[Assinatura]
Lilianne Myrele Berto
Fiscal de Tributos
Mat. 20097
Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DANIEL PEREIRA SANTOS EIRELI**

DANIEL PEREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Triunfo - PE, data de nascimento 05/08/194, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.048.598, expedida por SSP/PB em 01/05/2012 e CPF nº. 106.950.494-70, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB na Rua Francisco Pedro, 288, casa, Bairro Baixa, CEP: 58.755-000.

Empresário individual, titular da empresa **DANIEL PEREIRA SANTOS 10695049470**, com sede na Rua Francisco Pedro, Nº. 288, Baixa, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, empresa arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 05/02/2018 sob o NIRE nº. 2580149719-2, inscrita sob o número de CNPJ 29.621.316/0001-82, o empresário acima resolve, neste ato, promover a transformação da sua empresa individual, para **EIRELI**, estipulando-se o ato constitutivo sob os seguintes termos e condições:

Firma-se a seguir o Ato Constitutivo da **EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DANIEL PEREIRA SANTOS EIRELI**

DANIEL PEREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Triunfo - PE, data de nascimento 05/08/194, portador da Carteira de Identidade Nº. 4.048.598, expedida por SSP/PB em 01/05/2012 e CPF nº. 106.950.494-70, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB na Rua Francisco Pedro, 288, casa, Bairro Baixa, CEP: 58.755-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **DANIEL PEREIRA SANTOS EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 13:52 SOB Nº 25600094856.
PROTOCOLO: 190250526 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902248080. NIRE: 25600094856.
DANIEL PEREIRA SANTOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/05/2019
www.radesin.pb.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Rua Francisco Pedra, N°. 288, Baixa, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio Varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de Reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas. Comércio Varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos.

45.41-2-05 - Comércio Varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

45.30-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

47.32-6-00 - Comércio varejista de Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 05/02/2018 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital passará a ser de R\$: 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 13:52 SOB N° 25600094856.
PROTOCOLO: 190250526 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902248000. NIRE: 25600094856.
DANIEL PEREIRA SANTOS KIMLI

Maria da Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/05/2019
www.radasim.pb.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, será exercida pelo titular DANIEL PEREIRA SANTOS, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular DANIEL PEREIRA SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 13:52 SOB N° 25600094856.
PROTOCOLO: 190250526 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902248000. NIRE: 25600094856.
DANIEL PEREIRA SANTOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/05/2019
www.radesim.pb.gov.br

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular DANIEL PEREIRA SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

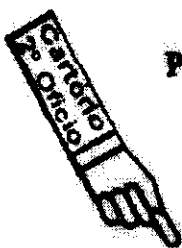
Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dívidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, o titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 13:52 SOB N° 25600094856.
PROTOCOLO: 190250326 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902248000. NIRE: 25600094856.
DANIEL PEREIRA SANTOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/05/2019
www.redasim.pb.gov.br



Princesa Isabel - PB, 15 de Maio de 2019.


DANIEL PEREIRA SANTOS

Titular
CPF: 106.950.494-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 13:52 COM N° 25600094856.
PROTOCOLO: 190250526 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902248000. NIRE: 25600094856.
DANIEL PEREIRA SANTOS NIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanêncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/05/2019
www.redesim.pb.gov.br